EXMO. SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO/RJ

REQUEIRO, dentro das normas regimentais, depois de observadas as formalidades legais, que seja submetido ao Douto Plenário desta Casa Legislativa, o seguinte PROJETO DE LEI MUNICIPAL.

DENOMINA-SE DE JOSÉ CARVALHO CORDEIRO a logradouro público.

Art. 1º - Dá denominação de José Carvalho Cordeiro a logradouro público a rua conhecida como Rua Pinguim, no Parque Santa Luzia
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Jean Bazet,
em 21 de maio de 2014

Alexandre Cruz
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Seu José Carvalho Cordeiro, pessoa simples e humilde que com muito esforço e luta conseguiu criar seus 7 filhos e através de sua participação na política friburguense fez com que suas ideias e opiniões fossem respeitadas. Apaixonado pela cidade de Nova Friburgo, considerava – se um friburguense de coração